

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AAE 001	27/06/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

ATA DE APURAÇÃO ELEITORAL
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL
ELEIÇÕES NO CRECI 19ª REGIÃO/MT

1. ABERTURA:

- 1.1. Processo Eleitoral nº 0091/2024
- 1.2. Data: 27/06/2024.
- 1.3. Local: SDS, n.º 44, Sala 213, Asa Sul, Brasília/DF.
- 1.4. Horário de início: 21h00min.
- 1.5. Luiz Cláudio Nasser Silva, Coordenador da Comissão Eleitoral Federal (CEF), os membros José Augusto Tucci Nunes e Lúcio Flávio Vale da Silva, e Manoel Pereira Dias Júnior, OAB-DF n.º 34.448, assessor jurídico da CEF, na data, local e horário acima indicados, abriram a sessão de apuração do resultado da votação nas eleições no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região/MT (Creci 19ª Região/MT).

2. IDENTIFICAÇÃO DO CRECI

- 2.1. Eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região - Estado de Mato Grosso (Creci 19ª Região/MT), para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo de 01/01/2025 até 31/12/2027.
- 2.2. Número de vagas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiro efetivo e 27 para Conselheiro suplente, de acordo com o art. 11 da Lei nº 6.530/78.

3. CHAPAS PARTICIPANTES DAS ELEIÇÕES

- 3.1. As chapas participantes do pleito estão a seguir identificadas:
 - Chapa nº 1 - CRESCE COM MATOGROSSO;
 - Chapa nº 2 – CRECI MT PARA O FUTURO;
 - Chapa nº 3 – UNIDOS PELOS CORRETORES.
- 3.2. Os candidatos das chapas estão nominados na Relação Nominal de Candidatos de cada chapa, publicados no Portal Eleitoral, no espaço reservado ao Creci 19ª Região/MT.

4. LOCAL, DIA E HORA DA ABERTURA E DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

- 4.1. Local de votação: a votação foi realizada exclusivamente de forma virtual (pela Internet) por meio do site “www.votacreci.com.br”, mediante uso de senha individual ou da conta Gov.BR.
- 4.2. Data/horário de abertura e encerramento: a votação foi aberta às 00:00 horas do dia 27/06/2024 e encerrada às 20:00 horas do mesmo dia 27/06/2024.

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AAE 001	27/06/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

5. QUANTIDADES DE ELEITORES E DE VOTANTES

5.1. As quantidades de eleitores e de votantes estão a seguir identificadas:

- I. Eleitores: 7.613;
- II. Votantes: 4.580.

6. RESULTADO DETALHADO DA VOTAÇÃO

6.1. O resultado detalhado da votação, de acordo com documento denominado “RESULTADO_MT_2024” está a seguir quantificado:

- I. Votos na Chapa nº 1 - CRESCE COM MATOGROSSO: 2.881 votos;
- II. Votos na Chapa nº 2 – CRECI MT PARA O FUTURO: 732 votos;
- III. Votos na Chapa nº 3 – UNIDOS PELOS CORRETORES: 679 votos;
- IV. Votos “em branco”: 135 votos;
- V. Votos “nulos”: 153 votos.

7. PROCLAMAÇÃO DA CHAPA ELEITA

7.1. De acordo com resultado detalhado da votação, a Comissão Eleitoral Federal proclama vencedora do pleito a chapa que obteve a maioria dos votos, a seguir identificada:

- Chapa nº 1 - CRESCE COM MATOGROSSO: 2.881 votos.

8. RECURSO

8.1. Recurso contra o resultado da apuração eleitoral somente poderá ser apresentado pelo representante administrativo da chapa, dirigido à CEF, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da Ata de Apuração Eleitoral, com efeito apenas devolutivo.

9. PUBLICAÇÃO

9.1. Por fim, o Coordenador da CEF determinou a remessa do inteiro teor desta Ata de Apuração Eleitoral para os endereços eletrônicos dos representantes administrativos das chapas e a publicação dela no site www.cofeci.gov.br/eleicoes2024, no espaço reservado ao Creci 19ª Região/MT. Em seguida, declarou encerrada a sessão às 22h50min do mesmo dia.



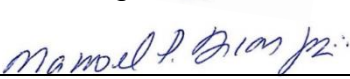
Luiz Cláudio Nasser Silva



José Augusto Tucci Nunes



Lúcio Flávio Vale da Silva



Manoel Pereira Dias Junior
OAB/DF 34.448